



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR JORGE UBIRAJARA SALDANHA

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>01/03/2021</u> HORA <u>10:00</u> ASSINATURA</p>	INDICAÇÃO	Nº49/2021
AUTORIA: VEREADOR JORGE UBIRAJARA SALDANHA			

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, à seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, na forma regimental, em regime de urgência para que o Senhor Prefeito Municipal de candeias do Jamari determine à Secretaria Municipal competente, que verifique a possibilidade de conceder temporariamente cestas básicas, em caráter emergencial, às famílias em situação de carência, afetadas pelos impactos financeiros das medidas de combate à pandemia do novo corona vírus.

IUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal indicação faz sob justificava, "em vista o grave cenário econômico pelo qual a cidade passa em decorrência das medidas de enfrentamento à COVID-19, que acabam influenciando diretamente na capacidade de sustento da população mais vulnerável financeiramente".

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 02/03/21
AS
Maiara Sabrina 11:39
ASSINATURA

Gabinete do Vereador, 01 de março de 2021.

JORGE UBIRAJARA SALDANHA
Vereador /CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 12/03/2021 HORA 10:00 Pucimaria K. Natis ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 50/2021
	AUTOR: JORGE SALDANHA, AUSSEMIR ALMEIDA, PAULO MACARIO		

A MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

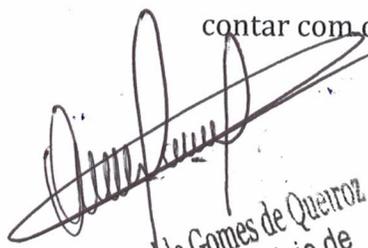
A necessidade de que o Executivo Municipal contrate estudante como estagiário para exercer atividades perante a administração pública direta e indireta autárquica ou fundacional nos termos da lei federal 11.788/2008.

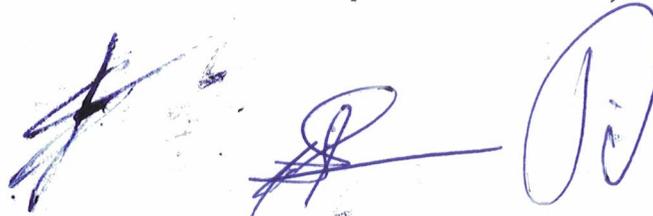
JUSTICATIVA

Minha solicitação tem como finalidade complementar a formação de estudante por meio de atividades práticas. Desse modo, o estudante tem a possibilidade de concretizar os ensinamentos teóricos recebidos na instituição de ensino, preparando-se para o ingresso no mercado de trabalho.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Câmara Municipal de Candeias do Jamari, 12 de março de 2021.


Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito do Município de
Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 31 1 03 2021 HORA 09:44 <i>Pucimaura P. Martins</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 61 /2021
	AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA FRANCISCO AUSSEMIR		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, junto ao setor competente da prefeitura faça uma cobertura Metálica de 20 por 50 para os feirante no Município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTICATIVA

A estrutura da tenda é uma solicitação dos feirantes e frequentadores deste espaço Pois reclamam da dificuldade de trabalhar em dias chuvosos, proporcionando, desta forma, melhorias no atendimento da população.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereadora, 29 de março de 2021.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 06/04/21 09:35
Costa
ASSINATURA

Jorge Ubirajara Saldanha
JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR/CMCJ/2021

Francisco Aussemir de Lima Almeida
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 31 1 03 12621 HORA 09 : 44 <i>Lucimara P. Martins</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 63 2021
AUTOR: VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA JORGE SALDANHA			

A MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

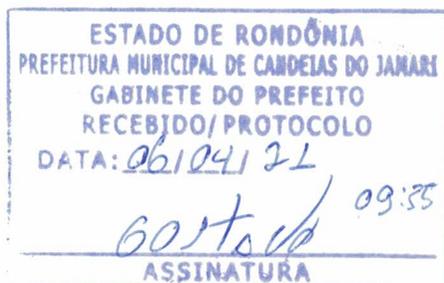
A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente que Realizar a recuperação da pavimentação da Rua Ulisses Guimaraes, em caráter emergencial, pois essa via se encontra intrafegável em virtude do elevado número de buracos.

JUSTIFICATIVA

A via acima mencionada encontra-se com a camada asfáltica danificada com buracos, causando transtornos aos motoristas e moradores que por ela transitam.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 29 de março de 2021.



[Signature]
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
VEREADOR/CMCJ/2021

[Signature]
JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 31 1 03 2021 HORA 09:44 <i>Francisca P. Martins</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 62 2021
	AUTOR: VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA JORGE SALDANHA		

A MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente que proceda a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública para LED localizados na Rua Ulisses Guimaraes Município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTICATIVA

A escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 29 de março de 2021.



Francisco Aussemir de Lima Almeida
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
VEREADOR/CMCJ/2021

Jorge Ubirajara Saldanha
JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>20 1 04 2021</u> HORA <u>08 : 00</u> <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 82 2021
AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA			

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente que Realizar as pinturas em todos os quebra mola existente no Município de Candeias do Jamari-RO

JUSTIFICATIVA

Os quebra-molas no Município estão sem as devidas pituras o que causa transtorno e perigo principalmente a noite, ocasionando com isto perigo de acidente pois os usuários maioria das vezes não enxergam os mesmo.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 20 de abril de 2021.

Maiara Sabrina
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamar
Gabinete Protocolo 28/04/21

[Assinatura]
JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM <u>20/04/2021</u></p> <p>HORA <u>08:00</u></p> <p><i>Lucimaura Pinto Martins</i> ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 81 2021
AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA			

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a **instalação de placas de identificação das Ruas no Município de Candeias do Jamari -RO**

JUSTIFICATIVA

A instalação tem por objetivo facilitar o trabalho dos Correios, considerando que a identificação das ruas é essencial para se desenvolver um bom trabalho. A iniciativa ajuda também o comércio e a população no geral. Friso que a atitude mostra planejamento, organização e respeito aos moradores que aqui residem, pois assim conseguirão receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 20 de abril de 2021

Maiara Sabrina
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 20/04/21

Jorge Saldanha
JORGE SALDANHA
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR JORGE UBIRAJARA SALDANHA

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 06/05/2021 HORA 13:00 Luciana Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº105/2021
	AUTORIA: VEREADOR JORGE UBIRAJARA SALDANHA		

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 11/05/22
ASSINATURA

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, através do setor competente, providencie a regularização de terrenos que não possuem escritura pública, os terrenos encontram-se situados em Linhas, Bairro Satélite, Bairro Palheiral, Bairro União, bairro Planalto, Bairro Santa Leticia I e II, Distrito de Triunfo, Vila Samuel, Centro da cidade, enfim todos os terrenos dentro do perímetro urbano que não possuem escritura pública.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Essa referida indicação pode justificar pelo simples fato de que são muitos munícipes que gostariam e precisam regularizar seus imóveis e não possuem suporte ou estrutura técnica para tanto. Além disso, a arrecadação de impostos para a municipalidade terá um aumento significativo, que acarretará em maiores investimentos para os cidadãos.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2021.

JORGE UBIRAJARA SALDANHA
Vereador /CMCJ/2021